

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 50/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão em Saúde e Prontuário Eletrônico, Licenças para Aplicativos Móveis com Execução de Serviços Técnicos em Manutenção (Incluindo Correções e Evoluções), Atualizações Legais, Suporte Técnico, Consultoria Técnica, Implantação, Migração de Base de Dados e Treinamento, Incluindo Acompanhamento e Suporte.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, existe inúmeros sistemas oficiais que devem ser alimentados, sob pena de perda de recursos de financiamento. Além desta obrigatoriedade, é impossível ao gestor municipal a criação e condução de políticas de saúde sem a agregação de informações em curto período de tempo.

Embora tenha havido sinalização da esfera federal em relação a centralização das coletas de dados e preparação para implementação de softwares de gestão a nível municipal, temos como ponto atual a visão de que esta realidade é ainda muito distante.

Não obstante, mesmo que o objetivo federal estivesse próximo de seu ápice, restaria ainda a lacuna de garantir que a solução desenvolvida pela esfera federal da administração pública possa sanar as particularidades e peculiaridades regionais, apresentadas nesta municipalidade.

Objetiva-se com a contratação de um software de gestão, minimamente prover ao município uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações de saúde em tempo real; organizando o acervo disponível de informações existentes em uma base de dados integrada e estruturada; criando um ponto de fusão digital baseado nas informações do sistema para ampla socialização do conhecimento, como também:

- (1) Realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;
- (2) Melhorar a execução de atividades de gerenciamento de informações da área da saúde do município;
- (3) Promover a economia de recursos públicos;
- (4) Promover a redução de retrabalhos, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;

- (5) Consolidar relatórios de dados entre todas as unidades que prestam atendimento à população, sejam elas próprias ou terceirizadas, possibilitando um melhor planejamento das ações;
- (6) Implantar sala de situação gerencial para melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde;
- (7) Desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos da saúde e, definitivamente substituindo o modelo de gestão empírica por uma gestão científica;
- (8) Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral;
- (9) Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto deste credenciamento não foi elaborado no Plano de Contratações anuais para o ano de 2024, mas a previsão e dotação orçamentária consta na relação de despesas previstas no ano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada, para suprir a demanda da secretaria de saúde, com os módulos de: assistência farmacêutica, almoxarifado, atenção primária, atenção especializada, prontuário eletrônico, zoonoses, vigilância sanitária e epidemiológica, frota de veículos, TFD.

A empresa deverá dispor de licença para 287 acessos de aplicativos moveis para a ACS, ainda, deverá disponibilizar dois técnicos de forma presencial, por tempo integral, para suporte in loco na secretária de saúde, e sobreaviso.

A empresa deverá seguir as normas técnicas exigidas no termo de referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Serviço de implantação de software de registro eletrônico e gestão em saúde e aquisição de licença de uso para o período contratual com 240 horas de treinamento inclusos para implantação na Secretaria e UPA.	Serv.	1
2	Serviço de locação e manutenção do software de registro eletrônico em saúde, incluindo 287 licenças para ACS e 02 (dois) profissionais técnicos residente para atendimento in-loco.	Mês	60

3	Horas de customização, adaptação ou evolução do produto (a ser consumida sob demanda).	Hora	4000
4	Valor de referência da hora técnica para treinamentos regulares.	Hora	100
5	Valor de referência para deslocamento para atendimento in-loco.	Und.	100

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria de Saúde realizou um levantamento de mercado em outras cidades com objeto semelhantes, com o objetivo de embasar uma nova licitação para a contratação de um sistema, considerando a não renovação do contrato anterior.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo estimado: R\$ 4.778.751,40

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado e consulta dos contratos de outros entes públicos, aliado ao fato dos serviços comuns, deverá ser realizada uma nova licitação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não foi dividido por se tratar de serviços comuns e não será divisível por se tratar de empresa especializada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta estratégia objetiva-se suprir a necessidade imediata de contratação de empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão em Saúde e Prontuário Eletrônico, Licenças para Aplicativos Móveis com Execução de Serviços Técnicos em Manutenção (Incluindo Correções e Evoluções), Atualizações Legais, Suporte Técnico, Consultoria Técnica, Implantação, Migração de Base de Dados e Treinamento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O gestor exigirá que o prestador esteja de acordo, durante a contratualidade, com as exigências legais pertinentes às execuções dos serviços contratados, sob pena de multa e rescisão contratual.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes desta contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade dos serviços que atendam toda e qualquer demanda relacionada ao sistema de informação;

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico;

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da licitação.

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Nome: Guilherme Trindade Botega

Cargo: Gerente de Sistemas

guilherme.botega@saudelages.sc.gov.br

Lages (SC), 23 de setembro de 2024.